

# PODER JUDICIÁRIO

## ESTADO DO PARANÁ

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos nº5839-61.2022.8.16.0083

1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão-PR.

Exequentes: Oseias Padilha Ribeiro e Vanderlei José Follador

Executados: Evaldo Dominico e Maria de Lourdes Barbieri Dominico

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado expedido nos autos acima, eu Oficial de Justiça-Avaliador, me dirigi a Rua Doutor Mario Augusto Teixeira Freitas, nº487, Bairro Vila Bela, nesta cidade, e ali sendo, após as formalidades legais, passei a **proceder à avaliação** do bem imóvel abaixo descrito, observando as formalidades legais:

Imóvel de matrícula nº25,986, registrado junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, constituído pelo lote nº03, da quadra, nº09, com a área de 180,00m<sup>2</sup>, situado no loteamento "Vila Bela", nesta cidade, vinculado a edificação, denominado particularmente de Área Desmembrada 01, com as seguintes confrontações: Medindo 10,00m. De frente para a Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas; a lateral direito de quem do lote olha para a rua mede 18,00m. E confronta com terreno de Mario Olsewski; a linha dos fundos mede 10,00m. E confronta com a área remanescente 02; finalmente a lateral esquerda mede 18,00m. E também confronta com a área remanescente 02; distando 50,00m. Da esquina com a Rua Padre Paulo Tschorn; na quadra formada pelas citadas ruas e as denominadas: Francisco Demario e Nagib Nassar (antiga rua 8). Confrontações essas tomadas da matrícula acima, que acompanhava o mandado. Imóvel devidamente registrado em nome de Evaldo Dominico.

9.



